

INCLUSÃO DE PROJETO BÁSICO NO SICONV

Em atendimento à Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/ 2016 e à Instrução Normativa MP Nº 2/2018, novas funcionalidades serão implantadas no SICONV, as quais serão divulgadas no Portal de Convênios.

Alertamos que a funcionalidade “**Projeto Básico/Termo de Referência**” do SICONV sofreu uma série de atualizações, conforme orientado no manual disponibilizado no Portal de Convênio <http://portal.convencios.gov.br/ajuda/manuais-e-cartilhas/manual-inclusao-de-projeto-basico-termo-de-referencia-para-contratos-de-repasse> e compartilhado em anexo.

No momento, a nova funcionalidade está disponível para os contratos de repasse assinados sob a égide da IN MPDG nº 02/2018, na categoria “**obra**”.

A documentação relativa ao projeto de engenharia deverá, *obrigatoriamente*, ser incluída no SICONV, conforme orientado no referido manual, e apresentada à CAIXA por meio físico.

A conclusão da análise técnica pela CAIXA será realizada *exclusivamente* via SICONV, com o preenchimento do LAE - Laudo de Análise do Empreendimento, disponível na aba “Projeto Básico/Termo de Referência”.

Salientamos, portanto, a importância e a urgência da inclusão da documentação técnica no SICONV, para possibilitar a formalização do aceite do projeto de engenharia pela CAIXA, **condição indispensável para a contratação sem suspensiva, cujo prazo final é 31/12/2018, ou para a retirada da suspensiva das operações contratadas em 2018.**

O SICONV não acatará os registros de contratação sem suspensiva, ou de retirada da condição suspensiva, caso não sejam verificados a correta e completa inclusão do projeto de engenharia pelo Município e o registro de aprovação pela CAIXA, independentemente de documentação apresentada à CAIXA por meio físico.

Considerando os impactos da alteração ocorrida no SICONV, sugerimos atenta leitura ao manual disponibilizado no Portal de Convênios e lembramos que as dúvidas relativas à utilização do sistema devem ser submetidas à Central de Atendimento SICONV pelos canais a seguir:

- **Telefone:** 0800-978-9008 (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h)
- **Portal:** <https://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart/pages/login/login.load>